

Área de concentração: **Direito Comercial**

ESPELHO DE CORREÇÃO

Tema 1:

O candidato deve saber conceituar o contrato plurilateral e a implicação que tem nos direitos individuais dos sócios, desenvolvendo a evolução do conceito de sociedade e sua institucionalização (ASCARELLI, Tullio. “O contrato plurilateral” in Problemas das sociedades anônimas e direito comparado. Campinas: Bookseller, 2001; SALOMÃO FILHO, Calixto. Teoria Crítico-Estruturalista do Direito Comercial. Madrid, Barcelona, Buenos Aires, São Paulo: Marcial Pons, 2015). Deve ainda explicar que há diferença entre sociedades tipicamente contratuais e as mais institucionais, em que a preservação da organização prevalece sobre a pretensão individual do credor de retirar-se. (0,0 a 2,0 pontos)

Espera-se que o candidato ainda aborde o conceito de capital social e sua estabilidade, como corolário dos critérios anteriormente abordados, bem como mencione que, como companhia aberta, o acionista pode deixar a sociedade vendendo suas ações em mercado. (0,0 a 1,0 ponto)

Tema 2:

O candidato deve explicar que além dos dividendos, a valorização das ações é uma forma de remunerar o capital do acionista (SALOMÃO FILHO, Calixto. Teoria Crítico-Estruturalista do Direito Comercial. Madrid, Barcelona, Buenos Aires, São Paulo: Marcial Pons, 2015). (0,0 a 1,0 ponto)

Em seguida, tratar das correntes que definem o interesse social (SALOMÃO FILHO, Calixto. Teoria Crítico-Estruturalista do Direito Comercial. Madrid, Barcelona, Buenos Aires, São Paulo: Marcial Pons, 2015; FRANÇA, Erasmo Valladão Azevedo e Novaes. Conflito de interesses nas assembleias de S/A. SP: Malheiros Editores, 2^a ed., 2014, Capítulo IV, pgs. 73-106 e Parte II, item VI, pgs. 300-312). (0,0 a 2,0 pontos)

Finalmente, tratar do conflito entre Função social de implementação de políticas públicas e finalidade social (distribuição de lucros) no caso das sociedades de economia mista como o Banco do Brasil (COMPARATO, Fábio Konder e SALOMÃO FILHO, Calixto. O poder de controle na sociedade anônima, 6^a ed., RJ: Forense, 2014). (0,0 a 2,0 pontos)

Tema 3:

O candidato deve explanar sobre o conflito de interesses (teoria subjetiva, objetiva e soluções mais modernas). (0,0 a 1,0 ponto)

Também deve diferenciar conflito de interesses de benefício particular. (0,0 a 1,0 ponto)

(FRANÇA, Erasmo Valladão Azevedo e Novaes. Conflito de interesses nas assembleias de S/A. SP: Malheiros Editores, 2^a ed., 2014, Capítulo IV, pgs. 73-106 e Parte II, item VI, pgs. 300-312)